

*Publique-se  
Ato nº 36/2013  
[Signature]*

*Claudia Lyra Nascimento  
Secretária-Geral da Mesa*

**ATO DO PRESIDENTE N<sup>º</sup> 8 , de 2013**

*Altera a Comissão de Juristas com a  
finalidade de elaborar anteprojeto de  
Lei de Arbitragem e Mediação*

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL**, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

**Art. 1º** O art. 2º do Ato do Presidente nº 36, de 2012, que institui Comissão de Juristas com a finalidade de elaborar anteprojeto de Lei de Arbitragem e Mediação, publicado no Diário do Senado Federal nº 189, de 22 de novembro de 2012, e aditado pelo Ato do Presidente nº 37, de 2012, publicado no Diário do Senado Federal nº 201, de 8 de dezembro de 2012, passa a vigorar com o seguinte inciso:

“Art. 2º .....

XIX – Roberta Maria Rangel.

.....(NR)”

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 27 de *março* de 2013.

*[Signature]*  
Senador **Renan Calheiros**

Presidente do Senado Federal

